



DECRETO Nº 187 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI da Lei Estadual n 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.394/96, no art. 11, estabelece que compete aos municípios: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO as Instituições Escolares que se encontram desativadas devido a redução considerável do número de estudantes, ficando em desacordo com o Art. 9º B da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução do CEE Nº 26 de 13 de maio de 2016, com as alterações da Resolução 82 de 22 de agosto de 2016, que fixa normas para o funcionamento das instituições de ensino da Educação Básica integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

CONSIDERANDO que essas escolas se encontram com suas atividades paralisadas há mais de 03 (três) anos, e não existem demandas nas localidades, não havendo prejuízo no processo de escolarização da população,

CONSIDERANDO que os servidores e os bens patrimoniais foram devidamente alocados para outras unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a atualização da base de dados Sistema Educacenso/Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as Instituições de Ensino do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, abaixo relacionadas:

- I. Escola Municipal de João Ferreira – INEP: 29727626
- II. Escola Municipal de Cachoeirinha – INEP: 29236711



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

- III. Escola Municipal de Bom Jardim – INEP: 29236665
- IV. Escola Professor Edgar Santos – INEP: 29236720
- V. Escola Municipal de Terreirão – INEP: 29236967
- VI. Escola Municipal de Santa Rosa de Cima – 29354838
- VII. Escola Municipal de Sítio – INEP: 29409985
- VIII. Escola Municipal de Picada – INEP: 29236916
- IX. Escola Municipal de Poções – INEP: 29236797

Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação e Cultura guardar e zelar pelo acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos estudantes e a documentação dos profissionais dessas escolas;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Bahia, 25 de novembro de 2024.

Eraldo Félix da Silva

Prefeito Municipal

Fábio Vinícius do Amaral Silva

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DE EXTINÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

A secretaria Municipal de Educação de Érico Cardoso, após reunir-se com a técnica da Coordenação Estadual do Censo Escolar da Bahia, Nilma Bastos Ferreira e Elton José de Oliveira Junior, resolve e registra-se em ATA, extinguir no Sistema EDUCACENSO das providências legais quanto á publicação do ato de extinção das seguintes unidades:

Nº	INEP	ESCOLA
01	29727626	Escola Municipal de João Ferreira
02	29236711	Escola Municipal de Cachoeirinha
03	29236665	Escola Municipal de Bom Jardim
04	29236720	Escola Municipal Professor Edgar Santos
05	29236967	Escola Municipal de Terreirão
06	29354838	Escola Municipal de Santa Rosa de Cima
07	29409985	Escola Municipal de Sitio
08	29236916	Escola Municipal de Picada
09	29236797	Escola Municipal de Poções

Secretaria Municipal de Educação de Érico Cardoso

20 de novembro de 2023.

Fátima Vinícius do Anel Sales
Newton Ricardo Amaral Nogueiras
Elton José de Oliveira Junior
Nilma Bastos Ferreira